

FOLHA



ON-LINE

Ano 23 - nº 440 - Novembro de 2023



EM DEFESA DOS TRABALHADORES,
DAS TRABALHADORAS E DA SOCIEDADE
Fundado em 08 de Abril de 1943

Urbanitária

UM INFORMATIVO A SERVIÇO DAS LUTAS DOS TRABALHADORES DE ALAGOAS



DEMITIDOS DA ANTIGA CEAL TÊM DUPLA VITÓRIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os ex-trabalhadores e ex-trabalhadoras da antiga CEAL e da Eletrobras, demitidos após o processo de privatização da empresa, obtiveram dupla vitória na última semana de outubro, com a aprovação de projetos, nas Comissões de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça – CCJ, da Câmara dos Deputados, pelos quais ex-empregados da Eletrobras e suas subsidiárias deverão ser aproveitados por estatais ou sociedades de economia mista, em cargos de mesma complexidade.

O Sindicato dos Urbanitários de Alagoas vem acompanhando esse processo ao longo do tempo, lutando para que ele possa avançar no Congresso Nacional e seja, finalmente, sancionado pelo governo.

Em relação ao Projeto de Lei 1189/23, aprovado no dia 27 de outubro na Comissão de Administração e Serviço Público o relator, deputado Rogério Correia – PT-MG, recomendou a aprovação após incorporar ao texto três emendas. Uma foi apresentada na comissão pelo deputado Florentino Neto – PT-PI. As outras duas são do próprio relator.

A emenda de Florentino Neto determina, como no caso da Eletrobras, o aproveitamento de ex-empregados de seis distribuidoras privatizadas. São elas:

Companhia Energética do Piauí (Cepisa), Companhia Energética de Alagoas



(Ceal), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Boa Vista Energia, e Amazonas Energia.

O projeto agora aprovado pela comissão da Câmara estabelece que o Poder Executivo federal deverá realizar a integração dos empregados da Eletrobras e de suas subsidiárias, demitidos sem justa causa no período de 48 meses a partir da data de publicação da Medida Provisória 1031/21 (23 de fevereiro de 2021).

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

PROJETO DA CCJ - Já o projeto aprovado na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ da Câmara dos Deputados, aprovado no dia 31 de outubro, obriga a realocação de empregados de unidades privatizadas da Eletrobras em estatais, como é o caso da antiga CEAL (Eletrobras Distribuidora).

Segundo o texto, a incorporação dos funcionários deverá ocorrer quando não for possível a permanência na unidade privatizada pelo Programa Nacional de Desestatização – PND.

Pela proposta, os empregados terão direito à manutenção salarial e cargos compatíveis. Além de estatais, a realocação também será possível em empresas de economia mista.

O projeto aprovado pela CCJ também estabelece que, nos contratos de privatização, a União deverá adotar cláusulas que possibilitem:

- a manutenção de postos de trabalho e
- a garantia de preservação dos direitos e condições de trabalho conquistados

Se não houver recurso para votação em plenário, o texto seguirá agora para análise do Senado.

Veto de Bolsonaro - Ao sancionar a lei de privatização da Eletrobras, o então presidente Jair Bolsonaro vetou um trecho que determinava o aproveitamento, em outras estatais, dos empregados da Eletrobras e suas subsidiárias demitidos sem justa causa. O veto acabou mantido pelo Congresso, devido à insuficiência de votos pela derrubada.

PLR DA BRK

Assembleia da BRK discutirá proposta da empresa para pagamento da PLR 2023

O Sindicato convoca os/as trabalhadores/as da BRK, para assembleia híbrida, presencial e online, visando discutir a proposta da empresa para o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados – PLR 2023.

A assembleia ocorre a partir das 08h da manhã no Pratagy na próxima terça-feira, dia 07 de novembro e terá transmissão também de forma virtual, para aqueles que não puderem estar presentes.

Apesar do Sindicato ser contra, a empresa insiste na proposta de oferecer valores diferentes para os



trabalhadores e trabalhadoras, dividindo a categoria em dois grupos distintos, o que é uma forma de discriminar e dividir a categoria.

Pela proposta da empresa os Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Especialistas receberão sua PLR tendo como base dois salários brutos nominais mensais.

Os demais trabalhadores e trabalhadoras deverão receber tendo como base 1,2 salários brutos nominais mensais.

O Sindicato espera a participação dos/as trabalhadores/as nesta importante assembleia, para que todos/as possam discutir e votar em uma proposta que atenda aos anseios da categoria.